Fls. n.º 02
Proc. 627 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº. 014 , de 11 de maio de 2009.

Revoga a Resolução nº.07, de 27 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Jurídico II.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.504	11.05.09	

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº.____/2009, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- Fica expressamente revogada a Resolução nº.07, de 27 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Jurídico II.

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
1ª. Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2º. Secretário

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 11 / maio / 2009
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
-MOGOGA-
PROTOCOLO
NUMERO | DATA | RUBRICA

Fls. n.º 03 2PS
627 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.627/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Debora Soares Perucello Ventura

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 04 2PS
Proc. 627 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :-Projeto de Resolução nº.014/2009.

INTERESSADO(A) :- Mesa da Câmara

ASSUNTO : - Revoga a Resolução nº.07, de 27 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Jurídico II.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2009.

Orlena Joan P. II Ventre

Fls. n.º 05 2B
Proc. 627 /2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1510	11/05/09	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 11/05/2009

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Resolução n°.013/2009 - de autoria da Mesa da Câmara - Revoga a Resolução nº.03, de 17 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Parlamentar II.

2- Projeto de Resolução n°.014/2009 - de autoria da Mesa da Câmara - Revoga a Resolução nº.07, de 27 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Jurídico II.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Fls. n.º 06
Proc. 627/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°.011, de 12 de maio de 2009.

Revoga a Resolução nº.07, de 27 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Jurídico II.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº.014/2009, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°.- Fica expressamente revogada a Resolução nº.07, de 27 de fevereiro de 2009, que cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Jurídico II.

Art.2°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de maio de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
1ª. Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2°. Secretário